



EDITAL VRE Nº 15/2024

XVI ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XVI Encontro de Práticas Docentes**, que acontecerá no **dia 25 de outubro de 2024**, no Campus da Universidade de Fortaleza.

1. OBJETIVOS

- 1.1 Apresentar, discutir e valorizar as práticas docentes inovadoras no Ensino Superior;
- 1.2 Incentivar o debate sobre processos de aprendizagem e de avaliação em contexto de transformação das condições de ensino;
- 1.3 Favorecer a troca de experiências dos processos acadêmicos, a fim de mobilizar ações potencializadoras de transformação, flexibilização e qualidade.

2. PÚBLICO-ALVO

Docentes e gestores de Instituições de Ensino Superior.

3. ÁREAS TEMÁTICAS

Área Temática 1: O mundo do trabalho e a sala de aula no Ensino Superior;

Área Temática 2: A formação de professores para novos modelos educacionais;

Área Temática 3: Experiências e práticas curriculares;

Área Temática 4: EaD e Tecnologias Educacionais; e

Área Temática 5: Universidade promotora de saúde/acessibilidade e inclusão.

4. CALENDÁRIO

Inscrições dos Trabalhos	22/07 a 02/09/2024
Divulgação dos trabalhos deferidos	A partir do dia 15/10/2024
Apresentação dos trabalhos em Sessões Temáticas	25/10/2024
Liberação do link para impressão dos certificados	A partir do dia 02/12/2024

*A divulgação dos resultados das apresentações orais ocorrerá no endereço eletrônico www.unifor.br/encontros.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de 22 de julho a 02 de setembro de 2024.

5.2 Para realizar a inscrição, o participante deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/encontros>, buscando o link: **Inscriva-se aqui**. Em seguida, poderá fazer o *login*, utilizando seu CPF e a senha cadastrada, e submeter o(s) trabalho(s).

5.3 Para realizar a submissão de um trabalho, todos os autores deverão estar inscritos no evento.

5.4 Será enviado um *e-mail* de confirmação da inscrição para o autor principal.

5.5 O autor, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos anais do evento e demais meios de divulgação

indicados pela UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado e pela revisão ortográfica prévia do trabalho.

5.6 Após a data final de submissão do trabalho, não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados.

5.7 Somente serão aceitos trabalhos que estejam vinculados a uma das áreas temáticas do presente Edital e que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento.

5.8 Cada autor pode submeter até 3 (três) trabalhos como autor principal.

5.9 Cada trabalho poderá ter, no máximo, 5 (cinco) autores. Sendo um deles, o responsável pela submissão e inscrição dos demais autores.

5.10 Para **submissão do trabalho** o autor deverá enviar o artigo salvo em dois arquivos distintos, que serão postados como anexo, no sistema. Primeiro anexo: arquivo do trabalho original no formato PDF, seguindo rigorosamente as especificações constantes no respectivo modelo padrão. Segundo anexo: o mesmo arquivo do texto original, porém, sem nenhuma identificação dos autores, agradecimentos ou outra forma de identificação. O segundo anexo será encaminhado para avaliação.

6. COORDENAÇÃO GERAL

Profa. Dra. Maria Clara Cavalcante Bugarim - Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

7. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Profa. Alessandra Oliveira Araújo Albuquerque - Centro de Ciências da Comunicação e Gestão

Profa. Andréa Chagas Almeida- Núcleo de Tecnologias Educacionais- NTE

Profa. Ana Maria Vasconcelos - Centro de Ciências da Comunicação e Gestão

Profa. Ana Paula Araújo de Holanda - Centro de Ciências Jurídicas

Profa. Carla do Couto Soares Maciel - Centro de Ciências da Saúde

Profa. Cristina Germano Maia - Centro de Ciências da Saúde

Profa. Fabíola Bezerra Brasil - Centro de Ciências Jurídicas

Profa. Gilmara Silva de Melo Santana - Centro de Ciências da Saúde

Profa. Grace Troccoli Vitorino – Programa de Avaliação Institucional Interna- PROAVI

Profa. Rafaela Lisboa - Centro de Ciências Tecnológicas

Prof. Robson Luis Batista Ramos - Centro de Ciências da Comunicação e Gestão

Profa. Terezinha Joca - Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

Profa. Xênia Diógenes Benfatti - Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

8. ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 Os trabalhos inscritos deverão adequar-se ao modelo abaixo:

- **Tipo: O relato de experiência pedagógica** deverá ser redigido em língua portuguesa e ter extensão de até 6 a 12 páginas, nas quais serão apresentados: **Título do trabalho**; **Resumo** (breve descrição dos objetivos da prática desenvolvida); **Introdução** (contextualização da prática apresentada, com suporte de referências bibliográficas); **Descrição da Experiência** (descrição detalhada da experiência apresentada, além da apresentação dos procedimentos/metodologias realizados); **Resultados** (apresentação dos resultados obtidos com a prática apresentada) e **Conclusão** (síntese das conclusões mais relevantes); **Referências Bibliográficas** (relação das fontes citadas no trabalho, segundo as

normas da ABNT). O modelo padrão para apresentação do relato de experiência está disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/encontros>, aba Encontro de Práticas Docentes, modelo de artigo.

8.2 Os trabalhos deverão ser apresentados obedecendo à seguinte formatação:

- **Título:** Fonte: Times New Roman ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 14; Negrito, Centralizado. **Identificação dos autores:** Fonte: Times New Roman ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 12; Negrito; Alinhamento à esquerda. **Inserir, abaixo do(s) nome(s), a instituição de origem e o e-mail para contato.** **Resumo:** Fonte: Times New Roman ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 11; Espaçamento Antes e Depois: Opt; Entre Linhas: simples. Deve conter, no máximo, 200 palavras. **Corpo do trabalho:** Configuração de Página – Margem Superior e Esquerda: 2,5 e 3,0; Inferior e Direita: 2,5 e 3,0, respectivamente. Fonte: Times New Roman ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 12; Espaçamento Antes e Depois: Opt; Entre Linhas: 1,5. **Bibliografia:** Deve seguir rigorosamente as regras da ABNT e a formatação especificada para o corpo do trabalho.

9. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1 Todos os trabalhos aprovados serão apresentados presencialmente em sessões temáticas.

9.2 Pelo menos um autor deverá apresentar o trabalho e participar das discussões na sessão temática em que o trabalho está inscrito

9.3 Não será permitido que a apresentação do trabalho seja feita por alunos(as).

9.4 As sessões temáticas serão coordenadas por um ou mais moderadores convidados pela Comissão Científica do evento. Cabe aos coordenadores da sessão conduzir e moderar as perguntas e discussões.

9.5 Todos os trabalhos aceitos serão apresentados no dia 20 de outubro 2024, no período de 13h às 17h, de acordo com programação a ser divulgada aos participantes em momento oportuno.

9.6 O autor(a) responsável pela apresentação presencial deverá chegar 30 minutos antes do horário destinado à apresentação e entregar em *pen drive* sua apresentação ao coordenador(a) da sessão.

9.7 A programação do evento e a localização das salas de apresentação serão divulgadas no endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/encontros>.

9.8 Não será possível a mudança de sala da apresentação oral.

10. CRITÉRIOS DE ACEITE DOS TRABALHOS E APRESENTAÇÕES

10.1 Os trabalhos submetidos deverão seguir os critérios abaixo:

- a) Ser inédito (por inédito entende-se aquele que nunca foi publicado parcial ou totalmente).
- b) Seguir rigorosamente as normas da ABNT.
- c) Ser submetido de acordo com o modelo padrão estabelecido pelo evento.

10.2 A não obediência do item 10.1 implicará na recusa ou não apreciação do trabalho.

10.3 Os trabalhos serão encaminhados sem identificação para a avaliação por pares, cuja decisão não caberá recurso. Serão apreciados os trabalhos pertinentes à área temática à qual estão vinculados.

10.4 Esse processo obedecerá aos seguintes critérios, sendo atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada critério:

- I) Adequação do texto à área de submissão do trabalho.
- II) Relevância e originalidade da proposta apresentada.
- III) Apresentação do trabalho: contextualização teórica, apresentação dos objetivos.

- IV) Descrição da experiência relatada – metodologia utilizada.
- V) Apresentação dos resultados alcançados.
- VI) Análise da experiência no processo de aprendizagem do aluno.
- VII) Conclusões: contribuição e alcance da experiência pedagógica na prática e desenvolvimento docente.
- VIII) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

10.5 Serão aceitos os trabalhos com média maior ou igual a 8,0 (oito). Para fins de classificação, os trabalhos serão analisados por dois avaliadores, em avaliação cega. A nota de cada avaliador será calculada pela média aritmética simples das notas dadas para cada critério.

A nota final do trabalho (NF) será composta pela média aritmética simples das notas de cada avaliador:
 $NF = NAV1 + NAV2 / 2$.

10.6 Os trabalhos aceitos e apresentados no encontro virtual serão publicados nos anais do evento, em mídia digital e nos demais meios de divulgação publicados pela UNIFOR.

10.7 Os trabalhos com maior nota em cada área temática receberão Certificado de Menção Honrosa.

11. CERTIFICADOS

11.1 O certificado de participação estará à disposição na *homepage* da Universidade (<http://www.unifor.br/encontros>) a partir de 01 de dezembro de 2024, não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição.

11.2 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

11.3 Receberão certificados os participantes dos trabalhos aprovados e apresentados em sessão oral.

11.4 Os certificados serão confeccionados tendo como base as informações constantes no cadastro realizado na inscrição do evento.

11.5 A impressão do certificado é de responsabilidade do participante.

11.6 A Comissão Organizadora não expedirá declaração de participação no evento.

12. INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações, o participante poderá se dirigir à Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, ou entrar em contato no telefone (85) 3477.3172 ou por e-mail: epd@unifor.br.

13. CLAÚSULA DE RESERVA

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação.

Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Profa. Dra. Maria Clara Cavalcante Bugarim
Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação.